

PRÓ-REITORIAS

CODAGE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao pagamento do contrato nº 23/2020, período de 01/03/2022 a 31/03/2022, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:
EMPRESA: MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
PROCESSO Nº: 20.1.4758.1.5
EMPENHOS: 393499
VALOR: R\$ 487,50

EDITORA DA USP

Processo nº 2018.1.137.91.9
TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado em 20/06/2018, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Antonieta Marília de Oswald de Andrade para a edição da obra “Oswald de Andrade: Obra Incompleta (edição crítica)”
Pelo presente, ficam alteradas as cláusulas que seguem, nos seguintes termos:
7. A publicação da primeira edição da obra Obra Incompleta – 2 Tomos, de Oswald de Andrade, consiste em tiragem de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares, com preço de capa de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).
11.3 O pagamento será feito semestralmente pela Editora com acertos relativos às vendas do período de 1º de janeiro a 30 de junho até 30 de setembro do ano em curso, e os referentes às vendas de 1º de julho a 31 de dezembro até 31 de março do ano seguinte, nas seguintes proporções:
a) 15% (quinze por cento) do valor total de todos os pagamentos serão efetuados diretamente na conta da Agência Riff, isto é, 0,75% sobre o preço de capa de todos os exemplares vendidos no período.
b) 85% (oitenta e cinco por cento) do valor total de todos os pagamentos, isto é, 4,25% sobre o preço de capa de todos os exemplares vendido no período, serão distribuídos da seguinte forma:
75% para Antonieta Marília Oswald de Andrade (3,1875%)
CPF: 757.986.978-00
6,25% para Halina Kocubej (0,265625%)
CPF: 678.471.538-15
6,25% (0,265625%)dividido por 3 partes iguais para: Rudá Kocubej de Andrade (0,08854%)
CPF: 153.906.288-02
Gilda Vasconcellos de Andrade (0,08854%)
CPF: 100.940.258-78
Claudio Vasconcellos de Andrade (0,08854%)
CPF: 007.525-488-32
12,5% (0,53125%) dividido por 3 partes iguais para: Bárbara Heliodora de Andrade Paim (0,17708%)
CPF: 688.820.258-53
José Oswald Jambeiro da Costa de Andrade (0,17708%)
CPF: 726.451.995-34
Matheus Sgrinier de Andrade (0,17708%)
CPF: 374.851.498-06
Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Termo assinado dia 28 de abril de 2022

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PORTARIA INTERNA EACH 016/2021 de 05.05.2022
Designação de Monitora Voluntária
A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:
Artigo 1º - Designar a aluna 10282449 - Thamires de Freitas Sant’Ana, no período de março de 2022 a julho de 2022, as funções voluntárias de aluna monitora na disciplina de graduação ACH2545 - Projeto e Modelagem II.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
São Paulo, 05 de maio de 2022.
Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha
Diretor
Av. Arlindo Béttio, 1.000 Ermelino Matarazzo | São Paulo – SP | 03828-000 | www.each.usp.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº023 DE 04 DE MAIO DE 2022.
Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto à Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:
Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 15/06/2022, das 9h às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 desta Portaria.
Parágrafo único – Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo:
a) e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, desatualizado;
b) não recebimento da senha de votação via e-mail;
c) dificuldade de acesso à internet.
Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1(um) discente de pós-graduação.
§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.
Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação.
Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:
a) Congregação 1 (um) representante e respectivo suplente.
Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.
Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade.
DA INSCRIÇÃO
Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica, presencialmente ou pelo

e-mail eleicoesee@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 16h do dia 06/06/2022, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no programa de pós-graduação da Unidade.
§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo sistema Janus.
§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.
§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, 07/06/2022.
§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até as 10h do dia 10/06/2022. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 10 h do dia 13/06/2022.
§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Assistência Técnica Acadêmica, no dia 14/06/2022, às 10h, permitida a presença de interessados.
DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Artigo 8º - A Assistência Técnica acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 14/06/2022, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.
Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.
DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL
Artigo 10 - A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada no dia 15/06/2022, das 9h às 17h, na secretaria da Assistência Técnica Acadêmica, andar térreo da EE, sala 10.
Artigo 11 - A Diretora nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.
Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.
Artigo 12 - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.
Artigo 13 - Não será permitido o voto por procuração.
Artigo 14 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.
DOS RESULTADOS
Artigo 15 - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada na página da Unidade, no dia 20/06/2022, às 10h.
Artigo 16 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I - o aluno mais idoso;
II - o maior tempo de matrícula na USP.
Artigo 17 – Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.
Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até as 10h do dia 23/06/2022, e será decidido pela Diretora.
Artigo 18 - O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.
Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.
Artigo 19 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.
Artigo 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.
Prof.a. Dra. Regina Szyllit
Diretora
PORTARIA EE 024/2022
A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:
Artigo 1º - Fica designado o Professor Divane de Vargas para compor a Comissão Eleitoral Paritária que acompanhará a eleição de representantes discentes de pós-graduação normatizada pela Portaria EE 023/2022.
Artigo 2º - A eleição acontecerá seguindo o rito preconizado na Resolução nº 7265/16, sendo realizada através do sistema de votação eletrônica no dia 15 de junho de 2022.
Artigo 3º - A Comissão Eleitoral Paritária também é composta por um estudante de pós-graduação, eleito por seus pares, a saber: Maria José Dias Gonzaga.
São Paulo, 04 de maio de 2022.
Prof.a. Dra. Regina Szyllit
Diretora
PORTARIA EE 025/2022
A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:
Artigo 1º - Ficam designados a Professora MARIA DE FATIMA FERNANDES VATTIMO e os funcionários GRAZIELLE CRISTINA BOZI COSTA, IVONETE PEREIRA DE MIRANDA, CLARISSA MARIA OLIVEIRA FAE, sob a presidência da docente supra mencionada, para constituírem a mesa apuradora e receptora eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto à Congregação da Escola de Enfermagem da USP, a realizar-se no dia 15 de junho de 2022 das 9h às 17h, através do sistema eletrônico de votação (Portaria EE 023/2022).
Artigo 2º - Os membros da mesa receptora e apuradora, referidos no artigo 1º, apresentarão à Diretoria da Escola de Enfermagem, na mesma data da eleição, a ata de abertura e encerramento dos trabalhos, por eles assinada, da qual constarão o local e horário da eleição, composição da mesa, número de eleitores, número de votantes e resultado do pleito, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas para apreciação posterior.
São Paulo, 04 de maio de 2022 .
Prof.a Dra. Regina Szyllit
Diretora

MUSEU PAULISTA

PORTARIA GD Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2022.
Dispõe sobre a eleição dos membros docentes junto à Comissão de Pesquisa, à Comissão de Graduação e à Comissão de Cultura e Extensão Universitária.
A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e nos termos do artigo 4 da Resolução 7945/2020, baixa a seguinte PORTARIA:
Artigo 1º - A eleição para representação de que se trata o Capítulo VII, Seção II, Artigos 23, 25 e 26 do Regimento do Museu Paulista, será realizada no dia 30 de maio de 2022, das 10 às 14h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
Artigo 2º - As inscrições das candidaturas deverão ser enviadas eletronicamente para o e-mail acadmp@usp.br, até às 16h do dia 13 de maio por meio de requerimento dirigido à Direção.
§ 1º - O deferimento das candidaturas será feito pela Diretora do Museu Paulista.
§ 2º - Os recursos poderão ser apresentados até vinte e quatro horas depois da publicação das candidaturas deferidas e serão resolvidos imediatamente pela Diretora do Museu Paulista.
Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os Docentes do Museu Paulista em exercício.
Artigo 4º - Cada eleitor poderá votar em três nomes para cada uma das Comissões de Pesquisa, Graduação e Cultura e Extensão Universitária.

Artigo 5º - Cada eleitor receberá, no dia da eleição, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.
Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.
Artigo 7º - A totalização dos votos das eleições eletrônicas será divulgada no dia 31 de maio de 2022 às 16h00.
Artigo 8º - Os recursos poderão ser apresentados até vinte e quatro horas após a proclamação dos resultados e serão decididos imediatamente pela Diretora do Museu Paulista.
Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 03 de maio de 2022
Prof.a. Dra. Rosária Ono
Diretora do Museu Paulista da USP
Despacho do Reitor 05/05/2022
Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo 2022.1.23.33.0
Ratifico o ato de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que a assina.
Unidade Interessada - Museu Paulista
Contratada - Ateliê Arte & Restauro Joarez Oliveira Ltda
Objeto - Serviço de Restauração da Sanca no Edifício Monumento - Museu Paulista
Data da Ratificação :05/05/2022

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA
PORTARIA FCFRP Nº 30, de 05 de maio de 2022
Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto aos Colegiados da FCFRP, a saber: Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Conselhos dos Departamentos de: Ciências BioMoleculares e Ciências Farmacêuticas da FCFRP/USP.
O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o término dos mandatos dos representantes discentes em colegiados da FCFRP, e com fundamento no Art. 4º da Resolução Nº 7945/2020, baixa a seguinte PORTARIA:
Artigo 1º - A escolha da representação discente de graduação junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Conselhos dos Departamentos de Ciências BioMoleculares e de Ciências Farmacêuticas da FCFRP, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Título VIII do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 06 de junho de 2022 das 9 às 17 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por um docente e um discente de graduação.
§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretoria, dentre os integrantes da Congregação.
§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.
Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados ns curso de graduação da FCFRP.
§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.
§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.
Artigo 4º - A representação discente de graduação ficará assim constituída:
a) Departamento de Ciências BioMoleculares:
- 01 representante discente e respectivo suplente;
b) Departamento de Ciências Farmacêuticas:
- 02 representantes discentes e respectivos suplentes;
c) Comissão de Cultura e Extensão Universitária:
- 01 representante discente e respectivo suplente;
Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria.
Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação na Unidade.
DA INSCRIÇÃO
Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico (apoioacd@fcrp.usp.br) pelo e-mail institucional dos candidatos, também em e-mail institucional, até às 12 horas do dia 25 de maio de 2022, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.
§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação da Unidade ou pelo Sistema Júpiter.
§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Direção.
§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, no dia 26 de maio de 2022.
§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até as 12h do dia 31 de maio de 2022. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 1º de junho de 2022.
§ 5º - Os nomes dos(as) candidatos(as) nas cédulas serão dispostos em ordem alfabética, considerando inscrições por chapa e individuais.
DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Artigo 8º - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores, no dia 03 de junho de 2022, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.
Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.
DOS RESULTADOS
Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 07 de junho, até às 18 horas.
Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I - o aluno mais idoso;
II - o maior tempo de matrícula na USP.
Artigo 12 - Dos resultados da eleição cabe recurso, após a divulgação referida no artigo 10 supra, devendo ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica da FCFRP, por e-mail, até às 12 horas do dia 09 de junho de 2022 e será decidido pela Direção.
§ 1º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade no dia 09 de junho de 2022.
Artigo 13 - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.
Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.
Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria.
Artigo 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE DIREITO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Serviço Especializado de Materiais e Administração
Seção de Materiais
Seção de Materiais - FD/USP
COMUNICADO
No Processo 22.1.00367.02.1 informamos que o pagamento da empresa GRAFICA CS EIRELI CNPJ: 10.651.441/0001-07, NF-e n. 004.089, não foi creditado por erro de tramitação do processo. Isto posto, justificamos o atraso do pagamento.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Comunicado
Informamos que o pagamento da Albatroz Segurança e Vigilância Ltda não foi creditado no dia 02/05/2022, referente a NFS-e 00174639 e processo 2021.1.514.23.6, devido à tramitação do processo internamente.
Justificamos o atraso do pagamento realizado no dia 06/05/2022.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado de cancelamento
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o cancelamento do Edital nº 007/2022/FOB(ATAc) de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor (RDIDP), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender às necessidades do curso de Medicina da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (DOE 25/01/2022 e 17/03/2022), por falta de inscritos.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Extrato de Convênio
Processo 2018.1.521.6.9
Convênio 43113
Conveniente: Prefeitura do Município de Araraquara - Secretaria de Saúde 45.176.128/0001-10
Conveniada: Universidade de São Paulo (USP)
CNPJ63.025.530/0001-04
Objeto: Convênio para conjugação de esforços da FSP/USP e Prefeitura de Araraquara estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a unidade no Sistema Único de Saúde - SUS a definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que eles necessitem. (TA4)
Prazo e Vigência: 01-04-2022 a 31-03-2023.
Valor: R\$ 761.724,00.
Data de Assinatura: 01-04-2022.
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Extrato de Convênio
Processo nº 21.1.00701.06.0
Convênio nº 1013903
Conveniente: Wadsworth Center - Estados Unidos da América (cod.126868)
Conveniada: Universidade de São Paulo CNPJ 63.025.530/0001-04
Objeto: Formalizar Remessas de amostras de patrimônio genético qualificadas nas Guias de Remessa que as acompanharão, nos termos do art. 12, IV, da Lei no 13.123, de 2015, e integrará o Cadastro de Remessa a ser registrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado SisGen.
Valor: R\$ 0,00.
Vigência 5 anos.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Reitor, de 04-05-2022
Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que a assina.
Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas
Contratada: Joyce Exposito Ozaki
Processo USP: 2022.1.78.42.9

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO
Após o término do segundo prazo de inscrições das chapas para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do ICMC, nos termos da Portaria ICMC 022/2022, a Comissão Eleitoral comunica que não houve inscrição de outras chapas, permanecendo a inscrição de uma única chapa, de acordo com o comunicado no D.O. de 15-04-2022, página 118.

INSTITUTO DE FÍSICA

Instituto de Física
Portaria IF-011/22, de 05 de maio de 2022.
Dispõe sobre a eleição de representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes junto à Congregação do Instituto de Física.
O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 246-A do Regimento Geral, baixa a seguinte PORTARIA
Artigo 1º A escolha de representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes junto à Congregação a que se refere o inciso IX do Art. 45 do Estatuto; bem como o inciso XIV do Art. 5º do Regimento do Instituto de Física, será realizada no dia 22 de junho de 2022, das 9 às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, de acordo com as regras dos artigos 7 º a 10 desta Portaria.
Artigo 2º A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral.
§1º A Comissão mencionada no caput deste artigo será composta pelo Presidente e dois membros, escolhidos dentre os servidores técnicos e administrativos da Unidade.
Artigo 3º Os representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.
§1º Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.
§2º O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.
Artigo 4º A representação dos servidores técnicos e administrativos ficará assim constituída:
1) três representantes e respectivos suplentes junto à Congregação;
Artigo 5º O eleitor poderá votar em até três candidatos para a Congregação, sendo um em cada categoria de nível Básico, Técnico e Superior.
Da inscrição
Artigo 6º O pedido de inscrição dos candidatos, formulado através de requerimento do próprio interessado dirigido ao Diretor do Instituto de Física, será recebido pela Assistência Acadêmica, através do email: atac@if.usp.br, a partir da data de publicação desta Portaria até às 17h do dia 08 de junho de 2022, acompanhado de declaração expedida pelo Centro de Serviços

Compartilhados em RH de São Paulo, de que o candidato é servidor no exercício das suas funções, que deverá ser solicitada pelo e-mail atendimento-drh@usp.br.

§1º Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor. §2º A ordem dos nomes na cédula será definida por ordem alfabética.

§3º O quadro dos candidatos inscritos será divulgado na página da Assistência Acadêmica (<http://portal.if.usp.br/ataac>) no dia 10 de junho de 2022.

§4º Recursos serão recebidos na Assistência Acadêmica até às 17h do dia 15 de junho de 2022, por meio do e-mail: ataac@if.usp.br, e serão decididos pelo Diretor.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 7º A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 21 de junho de 2022, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 22 de junho de 2022, das 9h às 17h.

Artigo 8º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 9º A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral.

Artigo 10 A eleição será toda realizada de modo on-line e acompanhada pela Assistência Acadêmica e pela Comissão Eleitoral, dispensando o uso de urnas físicas e locais de votação.

Parágrafo único – O servidor que não dispuser de computador com acesso à internet poderá dirigir-se à Assistência Acadêmica, a qual disponibilizará equipamento com acesso à internet, durante o horário da votação.

Dos resultados

Artigo 11 A totalização dos votos será divulgada no dia 22 de junho de 2022, após a apuração.

Artigo 12 Serão considerados eleitos junto à Congregação, os 03 servidores técnicos e administrativos mais votados, figurando como suplentes os 03 mais votados a seguir.

§ 1º Em caso de empate serão adotados como critério de desempate, sucessivamente:

- I – o maior tempo de serviço na USP;
- II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III – o servidor mais idoso.

Artigo 13 Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a publicação dos nomes dos eleitos no Diário Oficial.

Artigo 14 O recurso a que se refere o artigo anterior será apresentado à Assistência Acadêmica e decidido pelo Diretor.

Artigo 15 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 16 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Física, 05 de maio de 2022.

SCOMP/2022/IF

MABM/mabm

R A T I F I C A Ç Ã O

Instituto de Física

Despacho da Diretoria, de Ratificando o ato declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, referente a aquisição de Serviço de assinatura de acesso a Banco de Dados. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Valor total R\$ 10.865,00

Rua do Matão, 1371 - Butantã - CEP 05508-090 - São Paulo (SP) - Brasil

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Processo: 2021.1.00343.46.6

Acordo nº 1013656

Contrato firmado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio do Instituto de Química, a empresa MEDICINVITRO LTDA, CNPJ: 41.368.745/0001-95 e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, objetivando a prestação de serviços previstos no Plano de Trabalho no desenvolvimento da pesquisa intitulada: "Mecanismos moleculares e celulares no dano cutâneo promovido pela exposição solar", coordenado pelo Prof. Dr. Maurício da Silva Baptista.

A Vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos após a data da assinatura.

Valor do acordo: R\$ 240.000,00

3º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGANDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO

DA(O) Instituto de Química E A EMPRESA AIR CARE DO BRASIL LTDA

OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR

PROCESSO Nº 2020.1.00014.46.1

CONTRATO Nº 0002/2020 - IQ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 Altera a cláusula Sexta do Contrato, firmado em 30/04/2020, que passa a ter a seguinte redação:

2. O presente contrato terá vigência pelo prazo de (12) meses, a contar da data de 30 de abril de 2022.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Portaria IRI-09/2022

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 8º, e o artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, bem como o artigo 1º, inciso II, letra I, da Portaria GR nº 6561, de 16.06.2014, resolve:

Artigo 1º - Constituir a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS no âmbito do Instituto de Relações Internacionais da USP, que tem como objetivo receber e examinar os materiais ou bens permanentes adquiridos pelo IRI, por meio de compras, conforme especificações contratadas.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes funcionários: Baltazar Batista da Silva, Daniel D'artagnan Augusto Pereira, Gilmar Santos Moitinho, Igor Maciel, Reinaldo Ferreira de Lima, Rodrigo Miyasaki Rodrigues, Rosineide Rodrigues da Silva e Vitor Queiróz.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Processo nº 12.1.176.87.0

Portaria IRI-08/2022

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR-6561, de 16.06.2014, designa os servidores Baltazar Batista da Silva (Certificação FAZESP 710/2016) e Gilmar Santos Moitinho (Certificação FUNDAP 160952) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no IRI-USP, através da modalidade PREGÃO, em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns, de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores: Daniel D'artagnan Augusto Pereira, Reinaldo Ferreira de Lima, Rodrigo Miyasaki Rodrigues, Rosineide Rodrigues da Silva e Wilma Tavares Mota Basaglia.

Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

IRI-USP, 05 de maio de 2022.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Deliberações da 377ª Sessão Ordinária de 03.05.22

Carreira Docente

a) Nomeações na Parte Permanente do QD - Professor Titular - Aplicação do RDIDP - Aprovadas

17-P-12950/2000 - Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - IA - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular - nível MS-6 - RTP - área de Práticas Interpretativas - Departamento de Música. 2) Aplicação do RDIDP. 17-P-6694/2003 - Haroldo Gallo - IA - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular - nível MS-6 - RTP - área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo - Departamento de Artes Plásticas. 2) Aplicação do RDIDP. 01-P-3493/1986 - Marcius Cesar Soares Freire - IA - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular - nível MS-6 - RTP - área de Cinema - Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação. 2) Aplicação do RDIDP. 17-P-7979/2003 - Maria de Fatima Morethy Couto - IA - 1) Nomeação na PP: Prof. Titular - nível MS-6 - RTP - área de Fundamentos Teóricos das Artes - Departamento de Artes Plásticas. 2) Aplicação do RDIDP.

b) Nomeações na Parte Permanente do QD - Professor Doutor - Ingresso no RDIDP - Aprovadas

03-P-4631/2022 - Caio Henrique Rufino - FEM - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo - Departamento de Energia. 2) Ingresso no RDIDP. 10-P-6266/2022 - Eder de Moraes Correa - Imecc - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Matemática e Aplicações - Departamento de Matemática. 2) Ingresso no RDIDP. 10-P-6291/2022 - Ethan Guy Cotterill - Imecc - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Álgebra e Aplicações - Departamento de Matemática. 2) Ingresso no RDIDP. 29-P-10506/2022 - Gilliard Nardel Malheiros Silveira - FEEC - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica. 2) Ingresso no RDIDP. 11-P-9266/2022 - Javier Erick Lobaton Villa - IQ - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Química Analítica - Departamento de Química Analítica. 2) Ingresso no RDIDP. 21-P-9152/2020 - Karin Camolese Vivanco - IEL - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Gramática - Departamento de Linguística. 2) Ingresso no RDIDP. 29-P-10503/2022 - Marco Roberto Cavallari - FEEC - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica. 2) Ingresso no RDIDP.

c) Nomeações na Parte Permanente do QD - Professor Doutor - Extensão para o RTC - Aprovadas

02-P-11211/2014 - Ana Paula Rigon Francischetti Garcia - FEnf - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Enfermagem em Saúde Mental. 2) Extensão para o RTC.

d) Abertura de Processo Seletivo Sumário - Carreira MS - Aprovadas

02-P-4660/2022 - FCM - Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para abertura de processo seletivo sumário para contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor - nível MS-3.1 - RTP - área de Audiologia - Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação - em substituição a docente que usufruirá licença-maternidade no 2º semestre/2022. 08-D-10432/2022 - IFGW - Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos - em caráter excepcional - para abertura de processo seletivo sumário para contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor - nível MS-3.1 - RTP - para atuação junto às disciplinas de licenciatura do IFGW - em substituição a docente que está afastado por motivo de saúde.

e) Aproveitamento de Processo Seletivo Sumário - Carreira MS - Homologada a aprovação ad referendum dada pelo Reitor 38-P-31126/2021 - FEnf - Atribuição de 01 (uma) vaga e recursos para aproveitamento de candidato aprovado em processo seletivo sumário, para contratação emergencial de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1 - RTP - área de Enfermagem em Saúde Coletiva - em substituição a docente gestante (vaga nº 554), com data provável do parto para abril/2022.

f) Abertura de Processo Seletivo Público - Carreira MST - Aprovadas

12-D-5815/2022 - Cotuca - Descentralização da vaga nº 101 e respectivos recursos para a abertura de processo seletivo público para a admissão de 01 (um) docente - na categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser admitido - jornada de 40 horas semanais - Departamento de Humanidades - em substituição a docente aposentada em 05.12.21. 12-D-10464/2022 - Cotuca - Descentralização das vagas n°s 82 e 84 e respectivos recursos para a abertura de processo seletivo público para a admissão de 02 (dois) docentes - na categoria e nível correspondentes à titulação dos docentes a serem admitidos - jornada de 40 horas semanais - Departamento de Alimentos - em substituição a docentes aposentadas em 06.04.21 e 17.04.21.

g) Abertura de Processo Seletivo Sumário - Carreira MST - Aprovadas

01-D-18426/2021 - Cotil - Atribuição de 06 (seis) vagas e respectivos recursos para a realização de processo seletivo sumário para contratação temporária de 06 (seis) docentes - nível inicial da Carreira MST - jornada de 40 horas semanais - Departamento de Saúde - para supervisionar o estágio obrigatório necessário para a formação técnica e profissional em Enfermagem dos estudantes que ficaram pendentes de realizar o estágio em 2021 devido às restrições impostas pela pandemia. 13-D-7579/2022 - Cotil - Atribuição de 01 (uma) vaga e respectivos recursos para a realização de processo seletivo sumário para contratação temporária de 01 (um) docente - nível inicial da Carreira MST - jornada de 40 horas semanais - Departamento de Ciências Humanas e Linguagens - em substituição a docente que está afastada por licença-saúde. 13-D-11999/2022 - Cotil - Atribuição de 01 (uma) vaga e respectivos recursos para a realização de processo seletivo sumário para contratação temporária de 01 (um) docente - nível inicial da Carreira MST - jornada de 20 horas semanais - Departamento de Ciências Humanas e Linguagens - em substituição a docente desligado em 09.02.22, que estava substituindo parcialmente a Profa. Susy Mary Bertagna Jacintho, designada para a função de Diretora Acadêmica do Colégio. 12-D-5808/2022 - Cotuca - Atribuição de 01 (uma) vaga e respectivos recursos para a realização de processo seletivo sumário para contratação temporária de 01 (um) docente - nível inicial da Carreira MST - jornada de 20 horas semanais - Departamento de Alimentos - em substituição a docente aposentada em 16.04.21.

h) Aproveitamento de Processo Seletivo Sumário - Carreira MST - Aprovado

12-D-5821/2022 - Cotuca - Atribuição de 01 (uma) vaga e respectivos recursos para aproveitamento de candidato no processo seletivo sumário, que tramitou sob nº 12-P-22479/2021, para contratação temporária de 01 (um) docente em fila de classificação - nível inicial da Carreira MST - jornada de 20 horas semanais - Departamento de Eletroeletrônica - em substituição a docente que usufruirá períodos de licenças-prêmio e férias a partir de 01.11.22, com previsão de aposentadora em 21.11.23.

i) Prorrogação de Contrato Emergencial de Docente - Carreira MST - Aprovadas

13-P-4679/2019 - Cotil - Prorrogação do contrato emergencial, em caráter excepcional, da Profa. Rosa Maria Boccia Ragonha - MST-II-C - jornada de 30 horas-semanais - a partir de 02.05.22, por mais 365 dias - Departamento de Ciências Humanas e Linguagens - em substituição parcial à Profa. Regiane Aparecida Emiliano Potenza, designada para a função de

Coordenadora Pedagógica do Colégio, cujo mandato finda em 02.08.22. 12-P-14368/2019 - Cotuca - Prorrogação do contrato emergencial, em caráter excepcional, do Prof. William José Vicente - MST-II-C - jornada de 40 horas-semanais - a partir de 12.08.22, por mais 365 dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado - Departamento de Processamento de Dados - em substituição a docente aposentado em 01.11.19. 12-P-20844/2014 - Cotuca - Prorrogação do contrato emergencial, em caráter excepcional, do Prof. Frederico Luciano Demolin - MST-II-C - jornada de 20 horas-semanais - a partir de 12.09.22, por mais 365 dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado - Departamento de Eletroeletrônica - em substituição à Profa. Vera Lúcia de Matos Pires Gomes, designada para a função de Diretora Associada do Colégio, cujo mandato finda em 31.10.22. 12-P-16496/2021 - Cotuca - Prorrogação do contrato emergencial, em caráter excepcional, da Profa. Paula de Paula Menezes Barbosa - MST-II-C - jornada de 40 horas-semanais - a partir de 11.07.22, por mais 365 dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado - Departamento de Alimentos - em substituição às 20 horas semanais de docente falecido em 03.04.21 e às 20 horas semanais de docente aposentada em 17.04.21.

j) Prorrogação de Contrato Emergencial de Docente - Carreira MST - Homologada a aprovação ad referendum dada pelo Reitor

13-D-11984/2022 - Cotil - Prorrogação do contrato emergencial, em caráter excepcional, do Prof. André Luis Calderaro - MST-II-C - jornada de 10 horas-semanais - por mais 365 dias a partir de 14.04.22 - Departamento de Gestão e Processos Industriais - em substituição parcial ao Prof. César Donizetti Bazana, designado para a função de Diretor Administrativo do Colégio.

Carreira Paepe

a) Contratação com Abertura de Concurso Público - Aprovados

01-P-4905/2022 - CGU - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 01 (um) Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação, perfil Desenhista de Páginas da Internet - Web Designer, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidor que foi transferido para o Cecom em 03.01.22. 01-P-12405/2022 - DGRH - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$7.592,23 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 01 (um) Enfermeiro do Trabalho, referência S1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora aposentada em 11.07.19. 02-P-8607/2022 - FCM - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.985,93 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 01 (um) Médico Neurologista, referência S1B, em jornada de 12 horas semanais, em substituição a servidora desligada em 15.02.22. 02-P-12109/2022 - FCM - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$7.971,85 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 01 (um) Médico Pediatra, referência S1B, em jornada de 24 horas semanais, em substituição a servidora aposentada em 16.03.18. 15-P-3415/2022 - HC - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$7.971,85 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 01 (um) Médico Infectologista, referência S1B, em jornada de 24 horas semanais, em substituição a servidora falecida em 22.01.22. 15-P-29110/2021 - HC - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$7.592,23 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 01 (um) Cirurgião Dentista - Clínico Geral, referência S1A, em jornada de 24 horas semanais, em substituição a servidora desligada em 28.02.18.

b) Contratação com Aproveitamento de Concurso Público - Aprovados

01-P-7117/2022 - CCSNano - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.206,36 para realizar a contratação de 01 (um) Profissional de Apoio Técnico de Serviços, perfil Eletricista de Instalações, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora aposentada em 16.12.16 - Parecer CVND-64/22, ficando alterada a Deliberação CAD-233/19, onde consta: "...01 (um) Profissional de Apoio Técnico de Serviços, perfil Técnico de Manutenção Elétrica - referência M1A...". constar "...01 (um) Profissional de Apoio Técnico de Serviços, perfil Eletricista de Instalações - referência M1A...". A abertura de concurso público para a função de Profissional de Apoio Técnico de Serviços foi aprovada através do Parecer CVND-85/21 e Deliberação CAD-439/21. Diante disso, fica autorizado o seu aproveitamento ou o aumento de vagas do concurso, cabendo à DGRH o acompanhamento da demanda. 01-P-11924/2022 - Cepetro - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital 69/2018) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, jornada de 40 horas semanais - vaga nº 16 - Parecer CVND-82/22, ficando alterada a Deliberação CAD-220/19, onde consta: "...02 (dois) Profissionais da Tecnologia, Informação e Comunicação, referência M1A, Edital 68/18; 13 (treze) Profissionais para Assuntos Administrativos, perfil Técnico de Administração, referência M1A, Edital 69/18...", constar: "...01 (um) Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação, referência M1A, Edital 68/18; 14 (quatorze) Profissionais para Assuntos Administrativos, perfil Técnico de Administração, referência M1A, Edital 69/18...". 12-P-21499/2021 - Cotuca - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidor que foi transferido para a PRP em 01.02.18. 40-P-10382/2022 - CSS/Cecom - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora desligada em 05.03.18. 01-P-35901/2021 - DGA - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidores que foram transferidos para os órgãos FEF em 06.11.17, DGRH em 02.10.17, Caism em 13.11.17, IG em 02.04.19, Cotil em 22.11.18, Imecc em 07.03.19, Ouvidoria em 13.12.17 e Cemib em 10.01.19. 01-P-3351/2022 - DGA - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$45.553,38 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-75/18) de 06 (seis) Profissionais para Assuntos Administrativos, perfil Profissional de Administração, referência S1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidores que foram transferidos para os órgãos IFCH em 15.01.18, CCUEC em 01.07.19, GR em 02.01.18, HC em 16.11.21, DGRH em 16.10.17 e SG em 05.11.18. 01-P-3507/2022 - DGA - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$8.052,72 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 02 (dois) Profissionais para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em

Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidoras aposentadas em 10.05.16 e 01.12.17. 01-P-7452/2022 - DGA - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora que foi transferida para a DEPI em 08.02.22. 01-P-7330/2022 - DGRH - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$7.592,23 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-76/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Analista de Recursos Humanos, referência S1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora aposentada em 12.07.16. 01-P-12383/2022 - DGRH - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora que foi transferida para a DAC em 02.10.17. 01-P-12390/2022 - DGRH - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora que foi transferida para a PG em 01.10.19. 01-P-12835/2022 - DGRH - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$7.592,23 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-75/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Profissional de Administração, referência S1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora aposentada em 27.07.21. 39-P-7639/2022 - FCF - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$8.052,72 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 02 (dois) Profissionais para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais (as vagas indicadas são as n°s 19 e 20). 08-P-7778/2022 - IFGW - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$7.592,23 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-154/21) de 01 (um) Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação, perfil Analista de Desenvolvimento de Sistemas, referência S1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora que foi transferida para a CGU em 09.08.21. 01-P-13308/2022 - PRP - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.026,36 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, referência M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidor que foi transferido para o IG em 31.03.22.

c) Contratação com Abertura de Processo Seletivo Público Temporário - Aprovada

37-P-10094/2022 - FT - Contratação com abertura de processo seletivo público temporário de 01 (um) Profissional para Assuntos Universitários, perfil Profissional Especializado de Laboratório, referência S1A, em jornada de 40 horas semanais - pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

d) Alteração de Jornada de Trabalho - Aprovados 27-P-24753/2008 - Caism - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$2.197,20 para realizar a extensão de jornada de trabalho, de 12 para 24 horas semanais, do servidor Sérgio Ricardo Freire Barreto - Médico - referência S1D. 15-P-26674/2021 - HC - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$1.992,96 para realizar a extensão de jornada de trabalho, de 24 para 30 horas semanais, do servidor Marlene Cunha da Silva - Médico Gastroenterologista - referência S1B. 01-P-9241/2016 - PRP - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$4.745,14 para realizar a extensão de jornada de trabalho, de 24 para 40 horas semanais, da servidora Ana Tada Fonseca Brasil Antiorio - Médica Veterinária - referência S1A.

Congregações - Homologadas

05-P-15146/1999 - FECFAU - Eleição das representações docente e dos servidores técnico-administrativos (mandato tampão), realizada nos dias 14 a 17.03.22. 26-P-7291/2022 - IE - Eleição da representação dos servidores técnico-administrativos, realizada nos dias 28 a 1º.04.22.

Áreas de Prestação de Serviços - Abertura - Aprovadas 02-P-5225/2022 - FCM - Abertura de área de prestação de serviços "Laboratório de Apoio Multiusuário à Pesquisa (LAMP)", cujo objetivo é disponibilizar a pesquisadores brasileiros análises básicas, com custo-benefício que incentive a comunidade científica a aderir a uma forma mais eficiente e moderna de conduzir suas pesquisas. 04-P-25833/2021 - FEA - Abertura de área de prestação de serviços "Laboratório de Engenharia Metabólica e Bioprocessos (LEMEB)", cujo objetivo é o desenvolvimento de processos bioquímicos; melhoramento de leveduras para aplicações industriais; processos fermentativos e enzimáticos para obtenção de diferentes bioprodutos; e produção e purificação de produtos biotecnológicos de interesse industrial.

Convênios, Contratos e Termos Aditivos

a) A ser celebrados - Aprovados

01-P-3287/2020 - Educorp - Termo Aditivo nº 193 ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural e de Assistência Administrativa - Partes: Unicamp e Funcamp - Vigência: 14.09.23 - Recursos: Conforme Cláusula Segunda - Dos Recursos - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes para a gestão administrativa pela Funcamp dos recursos arrecadados pela Escola de Educação Corporativa da Unicamp, com vistas à realização de suas ações de educação corporativa da Universidade, mediante a realização de atividades de promoção de ações de desenvolvimento, gestão de comunidades de práticas, gestão de repositórios de melhores práticas, gestão de vídeos de desenvolvimento corporativo, apoio de participação em cursos e eventos e apoio de mudanças organizacionais, nos termos da Deliberação Consu-A-023/2019. 01-P-2421/2022 - GGBS - Acordo - Partes: Unicamp e Serviço Social do Comércio - Sesc - Vigência: 01 ano - Resumo do Objeto: Facultar aos funcionários e docentes ativos da Unicamp e seus dependentes (cônjuges e filhos até 20 anos de idade) o direito à inscrição junto ao Sesc São Paulo na categoria Matrícula de Interesse Social - MIS, com os descontos previstos na tabela de serviços relativa à categoria de matrícula. 01-P-12369/2022 - Inova - Contrato de Permissão de Uso de Espaço Físico - Partes: Unicamp/Funcamp e Alexandre Fonseca Brandão - ME - Recursos: R\$1.680,00 mensais - Vigência: 02 anos - Resumo do Objeto: Concessão de permissão de uso, a título precário, de espaço físico de 28 m² consistente na sala 204 do prédio localizado na Rua Bernardo Sayão, nº 100, Cidade Universitária, Campinas/SP.

b) Aprovações Ad Referendum do Reitor - Homologadas 27-P-967/2022 - Caism - Convênio nº 13/22 - Partes: Unicamp e Estado de São Paulo, através de sua Secretária de Estado da Saúde - Data de Assinatura: 10.03.22 - Vigência: 31.12.22 - Recursos: R\$100.000,00 - Resumo do Objeto: Transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Material de Consumo - Equipamento de Proteção Individual, conforme especificado no Plano de Trabalho. 27-P-960/2022 - Caism - Convênio nº 10/22 - Partes: Unicamp e Estado de São Paulo, através de sua Secretária de Estado da Saúde - Data de Assinatura: 10.03.22 - Vigência: 31.12.22 - Recursos: R\$100.000,00 - Resumo do Objeto: Transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Material de Consumo - Equipa-